



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1, AO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 50500.057278/2020-48

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019 - CENTRAL DE COMPRAS / MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019 - CENTRAL DE COMPRAS / MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Contratada:** COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO CARIOCA DE TAXI LTDA - CNPJ 31.344.070/0001-90 - Rua Maestro Henrique Vogeler nº 142 - Brás de Pina - Rio de Janeiro - CEP: 21.235-680

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro/RJ.

**Vigência:** 25/06/2021 a 25/06/2022

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2020 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

## 1. Objeto do Apostilamento:

1.1. A renúncia, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 006/2020, que seria aplicável a partir de 16 de julho de 2020, no percentual de 2,3055%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de julho/2019 a julho/2020; e

1.2. A renúncia, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste, no percentual de 8,9946%, que seria aplicável a partir de 16 de julho de 2021, referente ao período de julho/2020 a julho/2021, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE entre os meses de julho/2020 a julho/2021, conforme negociação entre as partes (7879430). Permanecendo o valor anual de **R\$ 29.249,69 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, conforme planilha (7879596), demonstrada no quadro abaixo:

## A partir de 16 de julho de 2021 - Renúncia ao Reajuste

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	Serviços	10.121	2,89	29.249,69
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>29.249,69</b>

1.3. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 16 de julho de 2022, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) de julho/2021 a julho/2022.

## 2. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor global estimado do contrato permanece em R\$ 29.249,69 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
- 2.2. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 27/10/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8305726** e o código CRC **76466727**.